

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

CONTRATO N° 28530 .

TERMO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 26.468/12, PARA O GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS NORTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79195-7/11

O Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Carlos José de Almeida, que assina Carlinhos Almeida, e, de outro, o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - PROVISÃO, já qualificada no instrumento original, vêm alterar o contrato n° 26.468/12, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica reajustado o contrato em 5,88%, no valor total anual de R\$ 584.711,37 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta e sete centavos).

Cláusula Segunda - Fica prorrogado o contrato em 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.528.782,33 (dez milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

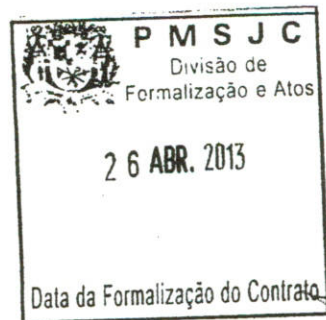
Cláusula Terceira - Fica fazendo parte integrante do contrato, como ANEXO I, a planilha de fls. 3491 do processo administrativo n° 79195-7/2011, referente às metas quantitativas do plano operacional para o novo período contratual.

Cláusula Quarta - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,


CARLINHOS ALMEIDA
Prefeito Municipal




CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO -
PROVISÃO

TESTEMUNHAS:


Roberta Marcondes Fourhiol Rebello
Chefe da Divisão DFAT
OAB-SP n° 155.841


Dimitri L.P.M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matricula 39720-0